Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 1.792 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder ao servidor KLEBER LAMEU DE LIMA, uma gratificação mensal, no valor de Cr$.. 800,00 (oitocentos cruzeiros), enquanto exercer as funções de motorista do carro oficial do Chefe do Executivo, devendo prestar' todos os serviços inerentes às suas funções, independentemente ' de pagamentos de serviços extraordinários.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE FEVEREIRO DE 1977.

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS
Prefeito Municipal

§§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*
§§*§*§*§*§*§*§*§*